



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

"EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 51/2009

Institui Programa de Formação para os Profissionais de Educação que promovam atendimento às crianças em situação de risco e aos adolescentes em liberdade assistida ou vigiada, e dá outras providências (NR)

Altera a ementa e o artigo 1º

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal obrigado a capacitar, através de Formações Específicas, os Profissionais de Educação das unidades escolares que atendam às crianças em situação de risco e aos adolescentes sem liberdade assistida ou vigiada. (NR)

Professor Claudio Fonseca

Vereador (Cidadania)"

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 16/05/2019, p. 97

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br